



Autor: Prefeitura Municipal
 Projeto de lei nº 25/85
 Processo nº 32/85

048

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.181

De 03 de abril de 1985

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que da criou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 1º/abril/1985, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), para atender ao pagamento de despesas relativas a contribuição da Câmara Municipal, junto ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo/Carteira de Previdência dos Vereadores, conforme demonstração abaixo :-

00	L E G I S L A T I V O	
00.00	CÂMARA MUNICIPAL	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 3	Obrigações Patronais	30.000.000
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
01.01.0012.001	Manutenção do Corpo Legislativo	30.000.000

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de Anulação Parcial de dotação / orçamentária vigente e abaixo especificada :-

01	E X E C U T I V O	
01.08	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 3 1 1	Auxílios para Despesas de Capital	30.000.000
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13.76.0311.025	Adutora de Água do Arhumas	30.000.000

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) de abril de 1985 (mil novecentos e oitenta e cinco).-

CLODDALDO MEDINA
 -Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

JOSÉ MARIA BRANDÃO
 -Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 098 do livro competente nº 22.-

PROCESSO Nº 1860/72 - "PC"